

Ata – Honorários Advocatícios – Ação Ipasgo Saúde

SINDSEMP - CNPJ 05.149.205/0001-57

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO  
CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS - SINDSEMP-GO REALIZADA  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: 27 de setembro de 2024, às 17:00 horas, de forma virtual através do aplicativo de mensagens “Zoom”.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA REMOTA: Presentes os membros da Diretoria Executiva, previamente convocados através do aplicativo whatsapp pelo Presidente da Diretoria Executiva, ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE. Participaram da reunião além do Presidente, o Vice-Presidente RUITER SILVIO SANTOS, o DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS, LINDOMAR LOPES DE MORAIS, o Diretor Jurídico ARISTEU PEREIRA KREMPEL, a advogada Dra. RAYSSA REIS DE CASTRO, OAB N. 29.374 e a IUNES ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/S, representada pelo Dr. Alexandre Iunes Machado, OAB N. 17.275.

III. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE, Presidente do SINDSEMP-GO, e secretariada pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS, LINDOMAR LOPES DE MORAIS.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

O pagamento dos honorários advocatícios inerentes aos Contratos de Prestação de Serviços Jurídicos referente aos **Autos Judiciais** – Processo em fase de Cumprimento de Sentença n. 0075341-04.2010.8.09.0051), Ipasgo Saúde, ora formalizado entre o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás – SINDSEMP-GO, por intermédio de seus presidentes a época, Elivan Vaz Germano e Márcio Gleyson Silva de Bittencourt, Iunes Advogados Associados e a advogada Dra. Rayssa

Reis De Castro, OAB n. 29.374, para fins de representação judicial e administrativa desta entidade de classe.

O abatimento e consequente repasse dos honorários advocatícios contratuais devidos a Iunes Advogados Associados (12%), o qual patrocinou o processo de conhecimento e a advogada Dra. Rayssa Reis De Castro, OAB n. 29.374 (10%), que patrocina a execução da sentença, conforme determinado no ajuste formalizado entre as partes.

**DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva, por maioria absoluta, acatou a proposta da Dra. Rayssa, de divisão dos honorários advocatícios entre os dois patrocinadores da causa, após ouvir tanto a Iunes Advogados Associados, por intermédio de seu representante, Dr. Alexandre Iunes Machado, OAB n. 17.275, quanto a advogada Dra. Rayssa Reis De Castro, OAB n. 29.374. Dessa forma, fica estabelecido e acordado entre as partes envolvidas que haverá o repasse de 5 (cinco) por cento para a Iunes Advogados Associados, por intermédio de seu representante, Dr. Alexandre Iunes Machado, OAB n. 17.275 e 5 (cinco) por cento para a advogada Dra. Rayssa Reis De Castro, OAB n. 29.374, referentes aos honorários advocatícios devidos aos causídicos.

**VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

**ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE**

Presidente da Diretoria Executiva

RUITER SILVIO SANTOS

Vice-Presidente

LINDOMAR LOPES DE MORAIS

Diretor Administrativo e de Finanças

ARISTEU PEREIRA KREMPEL

Diretor Jurídico

Dr. Alexandre Iunes Machado

Advogado

Dra. Rayssa Reis De Castro

Advogada